



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA CÂMARA
MUNICIPAL DE GURUPÁ PODER LEGISLATIVO



CNPJ: 83.270.090/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá/PA.

DATA: 04 de janeiro de 2024

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, visando garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupá – PA.

A aquisição desses materiais é imprescindível para o adequado funcionamento dos serviços legislativos, garantindo condições mínimas de trabalho aos servidores e atendimento ao público, além de assegurar a higienização e conservação dos ambientes da sede do Poder Legislativo Municipal.

Os itens a serem adquiridos foram definidos com base nas demandas previamente levantadas pelos setores competentes da Câmara, considerando a estimativa de consumo ao longo do exercício de 2024, observando os princípios da economicidade e da eficiência.

Assim, justifica-se a contratação para o fornecimento dos referidos materiais, os quais são essenciais para o desempenho contínuo e eficaz das atividades da Casa Legislativa.

Gurupá – PA, 04 de janeiro de 2024.

Joel d Gama Rodriguês
Presidente Câmara Municipal de Gurupá – PA